



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 043/2024

De 26 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **exonerados** a partir de **01 (primeiro) de dezembro de 2024**, os servidores ocupantes de cargos comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a- **Elane Nogueira do Nascimento**, portadora da Carteira de Identidade MG-13.642.165 e inscrita no CPF sob o nº.065.888.686-00, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Farmácia e Apoio Operacional**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Saúde;
- b- **Silvana Gomes de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade MG-15.550.079 e inscrita no CPF sob o nº 086.976.506-07, ocupante do cargo de **Monitor de Programa**, de recrutamento amplo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- c- **Sivonalda Aparecida Noreo**, portadora da Carteira de Identidade MG-17.813.838 e inscrita no CPF sob o nº. 110.430.746-43, ocupante do cargo de **Coordenador do Programa Auxílio Brasil**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- d- **Nívea Natanny da Silva Santos**, portadora da Carteira de Identidade 67.888.050-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 154.083.976-10, ocupante do cargo de Coordenador de Programa, de recrutamento amplo da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 26 de Novembro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal